

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL Conjunto PROEX/PROGRAD/UFJF N° 01/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE TUTOR(A) DE EXTENSÃO

A Coordenadora do Projeto “ENFERMAGEM EM EXTENSÃO: ampliação das perspectivas de cuidado à comunidade”, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, com a Resolução CNE/CES nº 1, de 15 de maio de 2026, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem, e com as normas internas de extensão da Faculdade de Enfermagem da UFJF, campus Juiz de Fora, torna público o processo seletivo para o preenchimento de 01 vaga de estudante bolsista tutor(a) de extensão.

1. DO OBJETO

1.1 A tutoria destina-se a assegurar a continuidade, o monitoramento e a qualidade das ações extensionistas ao longo do semestre, por meio de uma posição de interlocução entre os discentes extensionistas, os docentes responsáveis e as comunidades e os serviços parceiros.

2. DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária será de 12 horas semanais, com atuação prevista para os semestres letivos 2026/1 e 2026/2, distribuída entre atividades presenciais nos territórios/serviços parceiros e atividades de planejamento, registro e sistematização.

2.2 A bolsa terá valor mensal de R\$ 450,00, com início previsto para setembro de 2026 e término em janeiro de 2027.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderá inscrever-se o(a) estudante que, cumulativamente:

- a) estiver regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- b) tiver concluído o 5º período;
- c) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 80;
- d) dispuser de 12 horas de disponibilidade compatível com o cronograma das ações;
- e) não acumular a bolsa de extensão com outra bolsa de mesma natureza acadêmica, ressalvados os auxílios de permanência ou de assistência estudantil, conforme as normas de bolsas da UFJF;
- f) tiver participado de atividades ou projetos de extensão durante a graduação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

São atribuições do(a) tutor(a) de extensão:

- a) atuar como referência de interlocução entre os discentes extensionistas e os docentes responsáveis pelo projeto;

- b) apoiar a organização logística das atividades e acompanhar o cumprimento do cronograma;
- c) mediar, sob orientação docente, a relação pedagógica com as comunidades e os serviços parceiros;
- d) sistematizar registros das ações e contribuir para a elaboração de relatórios parciais e finais;
- e) monitorar a frequência e a participação dos extensionistas, comunicando à coordenação eventuais intercorrências;
- f) auxiliar no planejamento das ações e na articulação com os princípios da integralidade do cuidado e da educação em saúde no âmbito do SUS;
- g) participar das reuniões de planejamento e de avaliação do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no período de 17/08 a 21/08/2026 (até 12:00h), pelo SIGAX.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapas I: Análise documental. Trazer no dia da seleção o histórico escolar atualizado (eliminatória e classificatória, peso 1):

Etapas II: Avaliação do discente (classificatória, peso 2): clareza da proposta, aderência aos objetivos do projeto e viabilidade da atuação;

Etapas III: Entrevista (classificatória, peso 3): avaliação da disponibilidade, da capacidade de planejamento e de mediação, e da compreensão do papel da extensão na formação do enfermeiro e na integração ensino-serviço-comunidade.

6.2. A nota final resultará da média ponderada das etapas, sendo considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70.

6.3. Em caso de empate, será adotada a maior nota na entrevista.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	17/08/2026
Período de inscrições	de 17/08/2026 à 21/08/2026 (até 12h)
Entrevistas	24/08/2026 às 9:00
Resultado preliminar	24/08/2026 às 12:00
Resultado final	25/08/2026
Início das atividades	27/08/2026

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site da Faculdade de Enfermagem.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) tutor(a) poderá ser desligado(a) em caso de descumprimento das atribuições, mediante parecer da coordenação e observância do contraditório. O desligamento implica a cessação imediata do pagamento da bolsa, procedendo-se à convocação do(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro de reserva, quando houver, para o período remanescente.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 17 de Agosto de 2026.

Alanna Fernandes Paraíso
Coordenadora do Projeto de Extensão